Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo

Edição 637, Ano 3 – 17/06/2020

Sumário

Lei n° 3.578, de 15 de Junho de 2020 3
Decreto n° 3.849, de 16 de junho de 2020 3
Decreto n° 3.850, de 16 de junho de 2020 4
Decreto n° 3.851, de 16 de junho de 2020 4
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 122/2020 – SERMALI 5
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 089/2020 – SERMALI 5
Extrato – Termo Aditivo nº 164/2020 – SERMALI 5
Extrato – Termo Aditivo nº 165/2020 – SERMALI 6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0360/2020 – SERMALI 6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0361/2020 – SERMALI 6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0362/2020 – SERMALI 7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0363/2020 – SERMALI 7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0364/2020 – SERMALI 7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0365/2020 – SERMALI 8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0366/2020 – SERMALI 8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0367/2020 – SERMALI 8
Termo de Cancelamento N.º 001/2020 - SERMALI - Referente a Ata de Registro de Preços n.º 268/2020-SERMALI. 9
Extrato – Termo Aditivo nº 171/2020 – SERMALI 9
Extrato – Termo Aditivo nº 173/2020 – SERMALI 9
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 123/2020 – SERMALI 9

Prefeitura de São José dos Pinhais
Rua Passos de Oliveira, 1.101 - Centro - CEP 83030-720 - São José dos Pinhais – PR
PABX (41) 3381-6800
CNPJ: 76105543/0001-35

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 90/2020 – SERMALI..... 10
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 075/2020 – SERMALI 10
Portaria n.º 247/2020 - SEMS, de 15 de junho de 2020. 10
Portaria n.º 38/2020 - SEMED, de 16 de junho de 2020..... 11
Portaria n° 09/2020 – SEMAG, de 15 de junho de 2020. 12
Portaria nº 07 / SECOM, de 16 de Junho de 2020. 13
Extrato – Termo de Adequação Sanitária – COVID-19 - SEMUSEG..... 13
Portarias - SEMARH 15
Edital de Convocação para Nomeação 28

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n° 3.578, de 15 de Junho de 2020

Altera dispositivo na Lei Municipal nº 3.460, de 10 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná.
A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O **caput** do art. 3º, da Lei nº 3.460, de 10 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução de projetos com **Pavimentação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais**, conforme Notificação recebida através da Carta nº 001/CRML/2020 de 18 de maio de 2020 – Estado do Paraná – PARANACIDADE, anexa à presente Lei." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 15 de junho de 2020.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Decreto n° 3.849, de 16 de junho de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.450, de 10 de dezembro de 2019 e memorando nº 082/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 16 de junho de 2020, e,
Considerando que no inciso I, art. 43 da Lei nº 3.330, de 16 de julho de 2019, que estabelece diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, assim como no inciso I do art. 5º da Lei nº 3.450, de 10 de dezembro de 2019, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2020, autorizam a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita fixada para o exercício,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	07000	Secretaria Municipal de Saúde		
	07002	FMS / Departamento Ambulatorial		
	010.301.0004.2031	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção a Saúde/PAB		
3.3.90.36.00.00.00	0100494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	130.000,00
	07005	FMS/ Departamento Técnico/Administrativo (DTA)		
	010.122.0004.2059	Coordenar as Atividades Operacionais/Departamento Técnico Administrativo		
3.3.90.36.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

07000	Secretaria Municipal de Saúde
07002	FMS / Departamento Ambulatorial
010.301.0004.2031	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção a Saúde/PAB

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

3.3.90.32.00.00.00	0100494	Material de Distribuição Gratuita	R$	130.000,00
	07006	FMS/ Departamento Hospitalar		
	010.302.0004.2063	Coordenar e Manter as Atividades Hospitalares		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 16 de junho de 2020.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Decreto n° 3.850, de 16 de junho de 2020

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Memorando nº 24/2020 da Secretaria Municipal de Finanças,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeada a servidora Suellen Fernanda Teixeira da Cruz – matrícula nº 19036-01, para compor a Comissão de Tomada de Contas, para apreciar e julgar o adiantamento, conforme disposta na Lei nº 4, de 21 de maio de 1973, e alterações e Decreto nº 3.338, de 15 março de 2019, em substituição à servidora Marcela Silvério.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de junho de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 16 de junho de 2020.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Carlos Ricardo Veneri Pereira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto n° 3.851, de 16 de junho de 2020

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica prorrogado, por tempo indeterminado, o prazo estabelecido no **caput** do art. 7º, do Decreto nº 3.728, de 20 de março de 2020, e alterações.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 16 de junho de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 16 de junho de 2020.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Prefeitura de São José dos Pinhais
Rua Passos de Oliveira, 1.101 - Centro - CEP 83030-720 - São José dos Pinhais – PR
PABX (41) 3381-6800
CNPJ: 76105543/0001-35

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 122/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de consumo , necessários à Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de julho de 2020 às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n° 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelos telefones (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de junho de 2020.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 089/2020 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 397/2020 - DECOL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças e aquisição de nova fonte de luz necessários para o regular funcionamento da Torre de Videocirurgia, utilizada em cirurgias menos evasivas no cento cirúrgico do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.
CONTRATADA: FORMATHOS – FORNECEDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA..
VALOR TOTAL: R$ 50.567,88.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 089/2020 – SERMALI, Artigo 25, Inciso I I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 15 de junho de 2020.
ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Extrato – Termo Aditivo nº 164/2020 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato n.º 078/2019, com embasamento legal previsto no disposto do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, no valor de R$ 204.749,28, sendo 12 meses para o prazo de execução e 15 meses para o prazo de vigência, cujo objeto contratual visa executar serviços de limpeza e recuperação de caixas de captação, ligação e tampas, assentamento de tubos, recuperação e reposição de grelhas, arranchamento e reassentamento de meio fio, pequenos reparos em pisos de concreto, cimentados e lousinhas, escavação manual de valas incluindo transporte dos materiais, remoção de terra e entulho e limpeza do local, sem o fornecimento de materiais, para os logradouros públicos, referentes ao Lote 02. Regiões: Afonso Pena; Águas Belas; Barro Preto; Boneca do Iguaçu; Costeira; Cruzeiro; Del Rey; Ouro Fino; Parque da Fonte; e São Marcos.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 19/2018 – SERMALI.
CONTRATADA: DMAV CONSTRUTORA EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2020.

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

Extrato – Termo Aditivo nº 165/2020 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato n.º 077/2019, com embasamento legal previsto no disposto do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, no valor de R$ 204.749,28, sendo 12 meses para o prazo de execução e 15 meses para o prazo de vigência, cujo objeto contratual visa executar serviços de limpeza e recuperação de caixas de captação, ligação e tampas, assentamento de tubos, recuperação e reposição de grelhas, arranchamento e reassentamento de meio fio, pequenos reparos em pisos de concreto, cimentados e lousinhas, escavação manual de valas incluindo transporte dos materiais, remoção de terra e entulho e limpeza do local, sem o fornecimento de materiais, para os logradouros públicos, referentes ao Lote 01. Regiões: Academia; Aviação; Borda do Campo; Cristal; Dom Rodrigo; Guatupê; Iná; Jurema; Rio Pequeno; Quississana; Roseira de São Sebastião; e Ipê.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 19/2018 – SERMALI.
CONTRATADA: DMAV CONSTRUTORA EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2020.

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0360/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender Demandas Judiciais, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 074 /2020 – SERMALI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.
DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2020.
DETENTORA DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	Código BR	MEDICAMENTO DOSAGEM / APRESENTAÇÃO FORMA FARMACÊUTICA	Valor unit. R$
34	**450**	BR0445430	**ENTRESTO 49MG/51MG -** 49mg/51 mg **Comprimido. NOME COMERCIAL: ENTRESTO**	3,19
40	**450**	BR0305490	**RITALINA LA -** 30mg – **Comprimido. NOME COMERCIAL: RITALINA LA**	5,68
48	**1.800**	BR0445432	**ENTRESTO 97MG/103MG -** 97MG/103MG **COMPRIMIDO REVESTIDO. NOME COMERCIAL: ENTRESTO**	3,19
56	**1.350**	BR0364780	**ARIPIPRAZOL -** 10mg – Comprimido. **NOME COMERCIAL: GEN**	2,74

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0361/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender Demandas Judiciais, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 074 /2020 – SERMALI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.
DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2020.
DETENTORA DA ATA: CM HOSPITALAR S/A

ITEM	QUANT.	Código BR	MEDICAMENTO DOSAGEM / APRESENTAÇÃO FORMA FARMACÊUTICA	Valor unit. R$
08	**1.800**	BR0280116	**BOSENTANA -** 62,5mg – **Comprimido. MARCA: JANSSEN-CILAG**	7,95
11	**1.800**	BR0370117	**DABIGATRANA / PRADAXA -** 110mg **Comprimido. MARCA: BOEHRINGER**	2,91
16	**900**	BR0331389	**JANUVIA -** 100mg – **Comprimido. MARCA: MERCK SHARP E DOHME**	4,02
20	**900**	BR0276966	**MICARDIS -** 80mg – **Comprimido. MARCA: BOEHRINGER**	3,49

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

ITEM	QUANT.	Código BR	MEDICAMENTO DOSAGEM / APRESENTAÇÃO FORMA FARMACÊUTICA	Valor unit. R$
35	**900**	BR0410294	**JANUMET -** 50/100mg - **Comprimido MARCA: MERCK SHARP E DOHME**	2,00
36	**450**	BR0434874	**JARDIANCE -** 25mg – **Comprimido. MARCA: BOEHRINGER**	4,73
38	**05**	BR0338288	**NEBIDO -** 250 MG/ML – **Ampola com 4 ml. MARCA: BAYER**	355,54
44	**15**	BR0383660	**SPIRIVA RESPIMAT - 2,5 mcg/puff - Frasco MARCA: BOEHRINGER**	216,50
55	**1.350**	BR0412091	**XARELTO -** 20mg - Comprimido Revestido **MARCA: BAYER**	5,82

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0362/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender Demandas Judiciais, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 074 /2020 – SERMALI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.
DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2020.
DETENTORA DA ATA: MEDICINALI PROD. PARA SAÚDE EIRELI

ITEM	QUANT.	Código BR	MEDICAMENTO DOSAGEM / APRESENTAÇÃO FORMA FARMACÊUTICA	Valor unit. R$
52	**2.700**	BR0272363	**SERTRALINA -** 100mg – Comprimido. **MARCA: GERMED**	1,86

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0363/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender Demandas Judiciais, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 074 /2020 – SERMALI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.
DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2020.
DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QUANT.	Código BR	MEDICAMENTO DOSAGEM / APRESENTAÇÃO FORMA FARMACÊUTICA	Valor unit. R$
07	**1.800**	BR0271746	**BACLOFENO -** 10mg – **Comprimido. MARCA: TEUTO**	0,30

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0364/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender Demandas Judiciais, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 074 /2020 – SERMALI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.
DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2020.
DETENTORA DA ATA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT.	Código BR	MEDICAMENTO DOSAGEM / APRESENTAÇÃO FORMA FARMACÊUTICA	Valor unit. R$
19	**900**	BR0394650	**METOPROLOL -** 100mg – **Comprimido. MARCA: SELOZOK**	0,71
33	**900**	BR0282881	**CRESTOR -** 10mg – **Comprimido. MARCA: CRESTOR**	3,20

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0365/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender Demandas Judiciais, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 074 /2020 – SERMALI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.
DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2020.
DETENTORA DA ATA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM	QUANT.	Código BR	MEDICAMENTO DOSAGEM / APRESENTAÇÃO FORMA FARMACÊUTICA	Valor unit. R$
46	**900**	BR0276378	**CILOSTAZOL -** 100mg - **Comprimido**	0,56

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0366/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender Demandas Judiciais, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 074 /2020 – SERMALI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.
DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2020.
DETENTORA DA ATA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QUANT.	Código BR	MEDICAMENTO DOSAGEM / APRESENTAÇÃO FORMA FARMACÊUTICA	Valor unit. R$
15	**75**	BR0273836	**INSULINA GLARGINA - 100 UI/ML - CANETA - REFIL 3ML -** 100UI/ml - **Solução Injetável. MARCA SANOFI**	40,00
17	**450**	BR0268114	**LEFLUNOMIDA -** 20mg – **Comprimido. MARCA SANOFI**	8,22
47	**900**	BR0448982	**ENOXAPARINA SÓDICA -** 20mg – **Injetável – seringa com 0,2 ml. MARCA SANOFI**	10,30

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0367/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender Demandas Judiciais, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 074 /2020 – SERMALI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.
DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2020.
DETENTORA DA ATA: SULMEDIC COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	QUANT.	Código BR	MEDICAMENTO DOSAGEM / APRESENTAÇÃO FORMA FARMACÊUTICA	Valor unit. R$
05	**900**	BR0364780	**ARISTAB -** 10mg – **Comprimido- MARCA: ACHÈ**	3,52
29	**900**	BR0285015	**REVANGE -** 37,5 MG + 325 MG - **COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA: ACHÈ**	1,50

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

Termo de Cancelamento N.º 001/2020 - SERMALI - Referente a Ata de Registro de Preços n.º 268/2020-SERMALI.

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, vem **cancelar** a Ata de Registro de Preços n.º 268/2020-SERMALI, que visa o registro de preços para aquisição de máscaras descartáveis, decorrente do Processo Administrativo n.º 279/2020-DECOL - Dispensa de Licitação n.º 38/2020-SERMALI, tendo em vista a não obtenção da redução dos preços registrados por parte da empresa detentora da ata, após a constatação de menores valores praticados no mercado.

São José dos Pinhais, 10 de junho de 2020.
ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Extrato – Termo Aditivo nº 171/2020 – SERMALI

OBJETO: Paralisação da execução dos serviços e prorrogação dos prazos de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, do **Contrato de Prestação de Serviços n.º 162/2019-SERMALI**, contados a partir dos prazos estipulados na sua cláusula quarta, cujo contrato visa à consultoria ambiental voltada à criação de uma Unidade de Conservação da Natureza no Município de São José dos Pinhais.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 92/2019 – SERMALI, artigo 57, Parágrafo 1º, inciso III e Artigo 78, inciso XIV, todos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda, Lei Federal n.º 13.979/2020, Decreto Estadual n.º 4.315/2020 e Decreto Municipal n.º 3.726/2020
CONTRATADO(A): AS SOLUÇÕES AMBIENTAIS & ENGENHARIA EIRELI EPP.
DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2020.

Extrato – Termo Aditivo nº 173/2020 – SERMALI

OBJETO: A **renovação** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 89/2016 - SERMALI, que visa à prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, sistema digital pós-pago, com abrangência de cobertura no Município de São José dos Pinhais/PR e Região Metropolitana de Curitiba-PR**, por mais 06 (seis) meses**, contados a partir do término do prazo estabelecido na cláusula quinta do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 95/2016 – SERMALI, art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADA: CLARO S.A.
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2020.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 123/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 1º de julho de 2020 às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n° 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6694 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de junho de 2020.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 90/2020 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 403/2020 - DECOL.
OBJETO: Prestação de serviços de **TÉCNICO DE RADIOLOGIA** para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena, nas Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, por um período de 03 meses, decorrente do Chamamento Público n.º 05/2020.
CONTRATADO: AURÉLIO GARCIA DE SOUZA.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.322,24.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 90/2020 – SERMALI, artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

São José dos Pinhais, 16 de junho de 2020.
ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 075/2020 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 075/2020-SERMALI**, Processo Administrativo n.º 139/2020-DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material de Urologia, a serem utilizados nos procedimentos médicos do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP), adjudicado às empresas:

- **FRANNER COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI,** no valor total de R$ 147.720,00.
- **M.S.B. MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,** no valor total de R$ 26.524,00.

São José dos Pinhais, 09 de junho de 2020.
ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 247/2020 - SEMS, de 15 de junho de 2020.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,
RESOLVE:
Art. 1.º Designar, servidor **Rafael Antonio Gabriel**, inscrito no CPF nº 042.204.299-48 e RG nº 8.239.414-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do Processo Administrativo nº 493/2020, referente à contratação de empresa especializada em transporte intermunicipal e interestadual de pacientes residentes no município de São José dos Pinhais, na forma de ambulâncias de suporte básico de vida – Tipo B e D.
§ 1º Designar como suplente do Fiscal a servidora **Giovana de Paula Miecznikowski**, inscrita no CPF nº 029.310.569-36 e RG nº 7.011.111-0.
§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

Art. 2.º Designar o servidor **Carlos Henrique Silva,** inscrito no CPF sob n.º 008.486.999-20, e RG n.º 8.588.781-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** do Processo Administrativo nº 493/2020, referente à contratação de empresa especializada em transporte intermunicipal e interestadual de pacientes residentes no município de São José dos Pinhais, na forma de ambulâncias de suporte básico de vida – Tipo B e D.
§ 1.º Designar como suplente do Gestor o servidor **Vilson José Ferreira de Paula**, inscrito no CPF nº 566.513.509-78 e RG nº 3.316.422-0.
§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Débora C. M. F. Chemin
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 38/2020 - SEMED, de 16 de junho de 2020.

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,
RESOLVE:
Art. 1.º Designar o servidor **Fábio Luciano Azevedo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF n.º 020.281.939-64, e RG n.º 6.565.449-0, para atuar como **FISCAL,** referente ao Memorando nº 286/2020 - SEMED, o qual solicita a abertura de Processo Licitatório, que tem como objeto a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino, municipal e estadual, matriculados na Educação Infantil (Prés IV e V), nos Ensinos Fundamental, Médio e na Educação Especial, cumprindo-se o disposto no Art. 208, inciso VII da Constituição Federal e Art. 4º, Inciso VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, consoante à Lei Municipal nº 1.802 de 18/08/2011.
§ 1º Designar como suplente do Fiscal o servidor Carlos Roberto Leite, inscrito no CPF n.º 053.916.484-38 e RG n.º 6.731.877-3.
§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.
Art. 2.º Designar o servidor **Ivan dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF n.º 006.907.829-77 e RG n.º 7.709.206-4, para atuar como **GESTOR**, referente ao Memorando nº 286/2020 - SEMED, o qual solicita a abertura de Processo Licitatório, que tem como objeto a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino, municipal e estadual, matriculados na Educação Infantil (Prés IV e V), nos Ensinos Fundamental, Médio e na Educação Especial, cumprindo-se o disposto no Art. 208, inciso VII da Constituição Federal e Art. 4º, Inciso VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, consoante à Lei Municipal nº 1.802 de 18/08/2011.
§ 1.º Designar como suplente do Gestor o servidor Leandro Salomoni, inscrito no CPF n.º 847.454.601-04 e RG n.º 9.375.850-1.
§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte.
.

Prof. Imar Augusto
Secretário de Educação

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Portaria n° 09/2020 – SEMAG, de 15 de junho de 2020.

O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Soriane Camila Jasinski Sabatini, inscrito no CPF sob n.º 033.681.569-77 e RG n.º 6.251.449-3, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **Gestor**, referente à solicitação contida no Memorando n° 030/2020-SEMAG, o qual tem como objeto a aquisição de Sêmen de Touro.

§1º Designar como suplente do Gestor o servidor Ricardo Guilherme Dissenha, inscrito no CPF sob n.º 068.437.099-90 e RG n.º 9.439.896-7.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 2.º Luiz Carlos Vieira Dias, inscrito no CPF sob n.º 835.519.999-53 e RG n.º 6.229.394-2, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **Fiscal,** referente à solicitação contida no Memorando n° 030/2020-SEMAG, o qual tem como objeto a aquisição de Sêmen de Touro.

§1º Parágrafo único. Designar como suplente do Fiscal o servidor Tiago José Pereira, inscrito no CPF nº 050.054.889-79 e RG nº 8.675.260-3.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Osmar Foggiatto
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria nº 07 / SECOM, de 16 de Junho de 2020.

O Secretário Municipal de Comunicação Social de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Deise Rodrigues Lima inscrito no CPF nº 059.202.179-36 e RG nº 7.870.934-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, para atuar como FISCAL do solicitado no PA nº482 referente contratação carro de som para orientações sobre Covid-19 nos bairros.

§1º Designar como suplente do Fiscal a Marluce Cristina Silva Cavalli, inscrita no CPF nº 059.158.879-02 e RG nº 9.996.978-4.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar, Rodrigo Bonifácio Vieira, servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, inscrito(a) no CPF nº 060.998.939-11 e RG nº 9.381.194-1, para atuar como GESTOR do solicitado no PA nº482 referente contratação carro de som para orientações sobre Covid-19 nos bairros.

§ 1º Parágrafo único. Designar como suplente do Gestora a servidora Daiany Michele Alge Ribaski inscrito(a) no CPF nº 066.399.239-71 e RG nº 7.813.058-0.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação Social de São José dos Pinhais, 16 de Junho de 2020.

Secretário Municipal de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Extrato – Termo de Adequação Sanitária – COVID-19 - SEMUSEG

A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, no uso das atribuições conferidas pelo art. 76, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de São José dos Pinhais, Lei 525 de 25 de março de 2.004, e alterações, bem como diante do Decreto Municipal 3.726, de 20 de março de 2020, e alterações, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, e da Portaria nº 05, de 23 de abril de 2020, que instituiu o TAS – Termo de Adequação Sanitária – COVID 19, torna público o rol

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

de estabelecimentos comerciais notificados por meio do TAS a providenciar adequação sanitária, no período de 09 a 15 de junho de 2020:

Data	Nº do TAS	Estabelecimento	CNPJ/CPF	Bairro	Prazo para Adequação
09/06/2020	0146/2020	Mercado Bettio - Minimercado Bettio Ltda.	15.721.915/0001-63	Inhaíva	imediato
09/06/2020	s/nº	Distribuidora de Bebidas House Beer ME - Alan Jhony Teixeira	11.938.983/0001-28	Roseira de São Sebastião	3 dias
10/06/2020	201/2020	Lanchonete Dança Brasil Ltda - Marcos Murilo Tippo Lima	05.780.839/0001-03	Parque da Fonte	imediato
10/06/2020	202/2020	Bar e Lanchonete Galdino - Cleiton José Depizzol	26.617.632/0001-71	Parque da Fonte	imediato
10/06/2020	204/2020	Jack Bar e Eventos Ltda	30.607.363/0001-50	São Pedro	imediato
10/06/2020	205/2020	The Crown Hamburgueria PUB Ltda - Wanderley Ap. Gimenes	34.904.808/0001-15	São Cristóvão	imediato
10/06/2020	208/2020	Country Bar - Ari Carlos Cordeiro	32.394.963/0001-03	Iná	imediato
10/06/2020	209/2020	Bar do Carioca - Diogo Ferreira de Abreu	088.862.099-32	Iná	imediato
10/06/2020	210/2020	Whiskeria Love Story - Mauro Cesar Souza Morais	03.129.381/0001-00	Centro	imediato
10/06/2020	211/2020	Piazote Esportes Ltda	08.818.307/0001-06	Jardim Aviação	imediato
10/06/2020	217/2020	Kiss House - Dittert Bar Eirelli ME - Zacarias de Oliveira Silva	08.485.958/0001-21	São Pedro	imediato
10/06/2020	218/2020	Boteco da Julia Petiscaria de Frutos do Mar - Luis Fernando de Lima Lanchonete ME	14.213.883/0001-22	Centro	imediato
11/06/2020	0124/2020	Quiosque do Chopp - Andre Nunes Nascimento ME	18.430.979/0001-01	Borda do Campo	imediato
11/06/2020	0165/2020	Bar do Vandeco - Vanderlei Fonseca ME	34.527.845/0001-51	Pedro Moro	imediato
11/06/2020	219/2020	Hotel D' Marcus - Godoi & Miranda Ltda	14.433.771/0001-87	São Marcos	imediato
12/06/2020	0132/2020	Night Club - Luiz Henrique Sardinha	RG 13.222.584-2	São Marcos	imediato
12/06/2020	200/2020	Borracharia Meira e Família - Luiz Gerimaldo Simões de Meira Eireli	00.165.279/0001-63	Ouro Fino	imediato
12/06/2020	203/2020	Manumanias - André Franco Panificadora ME	23.376.376/0001-09	Carioca	imediato

São José dos Pinhais, 16 de junho de 2020.

ADERSON CAETANO BISSOLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DÉBORA C. M. FERREIRA CHEMIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006425 / 2020 de 29/04/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA
Ao acervo de servico publico do<a> servidor<a>:

MARIA ANGELA PIOVEZAN FIGUEIREDO-Matricula 013205 01

CARGO FARMACEUTICO
Nivel:056 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FARMÁCIA
BÁSICA MUNICIPAL ESPECIAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS

O TEMPO DE: 06 Ano<s>, 06 Mes<es>, 25 Dia<s>

REFERENTE AOS PERÍODOS:
02/05/1995 A 20/05/1996; 24/05/1996 A 30/09/1996;
01/10/1996 A 18/10/1997; 01/06/1999 A 29/08/1999;
01/09/1999 A 21/12/1999; 23/12/1999 A 04/05/2001;
05/05/2001 A 14/05/2002 E 15/05/2002 A 13/07/2003.
PRESTADOS:
À INICIATIVA PRIVADA.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9.da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4281/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007186 / 2020 de 11/05/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESOLVE

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA
Ao acervo de servico publico do<a> servidor<a>:

MARIA ANGELA LORENTE BASSANI-Matricula 016522 01

CARGO PEDAGOGO
Nivel:076 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUN DE ATENDIM EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
-PAULO FREIRE - PORTE I

O TEMPO DE: 11 Ano<s>, 05 Mes<es>, 09 Dia<s>

REFERENTE AOS PERÍODOS:
01/09/1991 A 28/08/1992; 10/05/1993 A 30/07/1993;
30/12/1997 A 04/06/1999; 01/07/1999 A 17/02/2000;
21/02/2000 A 16/09/2003; 01/01/2004 A 31/01/2004;
01/03/2004 A 31/01/2005; 01/03/2005 A 30/08/2007;
03/09/2007 A 04/07/2008 E 01/04/2009 A 30/06/2009.
PRESTADOS:
À INICIATIVA PRIVADA E SERVIÇO AUTÔNOMO.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9.da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4282/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007186 / 2020 de 11/05/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA
Ao acervo de servico publico do<a> servidor<a>:

MARIA ANGELA LORENTE BASSANI-Matricula 016522 01

CARGO PEDAGOGO
Nivel:076 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUN DE ATENDIM EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
-PAULO FREIRE - PORTE I

O TEMPO DE: 00 Ano<s>, 02 Mes<es>, 08 Dia<s>

No período de: 23/10/2008 a 31/12/2008
PRESTADOS:
À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE.

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar n° 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo n° 40, parágrafo 9° da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4283/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007281 / 2020 de 12/05/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA
Ao acervo de servico publico do<a> servidor<a>:

ANGELIS DO ROCIO SILVA-Matricula 011036 01

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A
Nivel:044 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE SECRETARIO ESCOLAR PIV
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FRANCO DA ROCHA - P IV
Simbolo: C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL ANTONIO FRANCO DA ROCHA - P IV

O TEMPO DE: 07 Ano<s>, 07 Mes<es>, 26 Dia<s>

REFERENTE AOS PERÍODOS:
03/05/1982 A 31/03/1983; 13/09/1984 A 11/12/1984;
11/11/1985 A 30/04/1987 E 20/05/1988 A 28/05/1993.
PRESTADOS:
À INICIATIVA PRIVADA.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9.da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Prefeitura de São José dos Pinhais
Rua Passos de Oliveira, 1.101 - Centro - CEP 83030-720 - São José dos Pinhais – PR
PABX (41) 3381-6800
CNPJ: 76105543/0001-35

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

PORTARIA N°. 4284/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007318 / 2020 de 12/05/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA
Ao acervo de servico publico do<a> servidor<a>:

MONICA TEIXEIRA NASCIMENTO-Matricula 020168 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nivel:047 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA
DIVISÃO DE URGÊNCIA
UNIDADE
SAMU

O TEMPO DE: 11 Ano<s>, 03 Mes<es>, 27 Dia<s>

REFERENTE AOS PERÍODOS: 15/06/98 A 16/12/98; 11/03/99 A 09/05/99; 16/12/99 A 26/09/01; 21/07/03 A 01/02/07; 01/03/07 A 30/09/07; 01/10/07 A 30/11/07; 01/12/07 A 26/05/08; 27/05/08 A 24/08/08; 01/09/08 A 02/03/09; 01/04/09 A 31/05/09; 01/06/09 A 31/01/10; 01/02/10 A 30/12/10; 31/12/10 A 31/05/11; 01/06/11 A 09/10/11; 10/10/11 A 20/04/12 E 15/04/13 A 02/08/13.
PRESTADOS:
À INICIATIVA PRIVADA E SERVIÇO AUTÔNOMO.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9.da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4288/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alinea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007855 / 2020 de 21/05/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL
RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	- A PARTIR DE
GISLENE APARECIDA KLUG	007243 01	18/05/2020

CARGO PROFESSOR
Nivel:052 C.Horaria:020 HS
DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL NARCISO MENDES - PORTE III

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL LEONILDA RAVAGLIO TREVISAN -
PORTE III

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4289/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alinea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007855 / 2020 de 21/05/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL
RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

GISLENE APARECIDA KLUG 012160 01 18/05/2020

CARGO PROFESSOR
Nivel:051 C.Horaria:020 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL NARCISO MENDES - PORTE III

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL LEONILDA RAVAGLIO TREVISAN -
PORTE III

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/06/2020

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

PORTARIA N°. 4290/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007855 / 2020 de 21/05/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
GISLENE APARECIDA KLUG - Matricula 007243 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nivel:052 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNCÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL LEONILDA RAVAGLIO TREVISAN -
Simbolo: FGDPIII C.Horaria:020 HS

LOTACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL LEONILDA RAVAGLIO TREVISAN -
PORTE III

Periodo: 18/05/2020 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4291/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007855 / 2020 de 21/05/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
GISLENE APARECIDA KLUG - Matricula 012160 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nivel:051 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNCÃO

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL LEONILDA RAVAGLIO TREVISAN -
Simbolo: FGDPIII C.Horaria:020 HS

LOTACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL LEONILDA RAVAGLIO TREVISAN -
PORTE III

Periodo: 18/05/2020 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4293/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000009 / 2020 de 02/01/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
MARIA JOANA DARC TOZO KOLODA-Matricula 010088 01

CARGO PROFESSOR
Nivel:053 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL SÃO JOSÉ - PORTE III

A partir de: 15/04/2019

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40° da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

PORTARIA N°. 4642/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de servicos e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR JOVIANE FLEMMING - Matricula 022126 01

CARGO PROFESSOR
Nivel:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL ANANIAS ANTÔNIO MAUAD-
PORTE II

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 29/09/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00372 de 10/07/2019.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4643/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de servicos e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR ROSIMEIRE NUNES SIQUEIRA DE ANDRADE - Matricula 022127 01

CARGO PROFESSOR
Nivel:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL EMILIO DE MENEZES - PORTE II

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 29/09/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00372 de 10/07/2019.

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4644/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de servicos e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR ELIANE SILVA PEREIRA GONCALVES - Matricula 022128 01

CARGO PROFESSOR
Nivel:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL ROSI MACHADO MARCHESINI -
PORTE III

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 29/09/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00372 de 10/07/2019.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4645/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de servicos e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,
RESOLVE

NOMEAR ADRIANA PEREIRA RIBEIRO - Matricula 022129 01

CARGO PROFESSOR

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

Nivel:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERO-QUE
RO APRENDER - PORTE II

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 29/09/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00372 de 10/07/2019.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4646/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de servicos e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR SANDY PAOLA CARNEIRO DIAS - Matricula 022130 01

CARGO PROFESSOR
Nivel:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL CASTRO ALVES - PORTE III

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 29/09/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00372 de 10/07/2019.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

PORTARIA N°. 4647/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de servicos e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR LUCIANA ASADCZUK - Matricula 022131 01

CARGO PROFESSOR
Nivel:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL CASTRO ALVES - PORTE III

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 29/09/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00372 de 10/07/2019.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4648/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de servicos e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR FERNANDA MARCELA TORRENTES GOMES - Matricula 022132 01

CARGO ASSISTENTE SOCIAL
Nivel:070 C.Horaria:030 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4649/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de servicos e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR GLACIELLI THAIZ SOUZA DE OLIVEIRA - Matricula 022133 01

CARGO ASSISTENTE SOCIAL
Nivel:070 C.Horaria:030 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4650/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de servicos e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR FRANCIELE CRISTINA WALTRICH - Matricula 022134 01

CARGO ASSISTENTE SOCIAL
Nivel:070 C.Horaria:030 HS

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 4651/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de servicos e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR ANDRESSA APARECIDA GAMA - Matricula 022135 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nivel:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 26/11/2017.

Instituido pelo Decreto Nr.00275 de 03/10/2017.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/06/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br

Edital de Convocação para Nomeação

Nr. 00044/2020

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00275/2017 Realizado em: 26/11/2017

Cargo.....: AGENTE ADMINISTRATIVO

Convocado(s)
DEBORA REGINA BARBOSA CARVALHO 055060

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 16/06/2020

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br